

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ATA Nº 009/2017 - ATA DE VISTORIA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR FROTA TERCEIRIZADA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil de dezesseis, às 7h: 00 (sete horas da manhã) reuniram-se no pátio da garagem dos ônibus escolares, sito à Rua 06, bairro Verdes Campos, setor Leste, os membros da Comissão Coordenadora do Programa Nacional do Transporte Escolar e os membros da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar com o intuito de realizar a fiscalização exclusivamente da frota terceirizada que presta serviços para a Prefeitura Municipal de Sorriso, os membros fiscalizadores, pautaram a vistoria através do LAUDO DE VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR-FROTA TERCEIRIZADA embasado também na formação recebida pelo Departamento de Trânsito Municipal, cujas fichas foram devidamente preenchidas apontando tanto as regularidades quanto as irregularidades detectadas em cada um dos veículos vistoriados de acordo com as orientações contidas na Instrução Normativa Nº001/2016/GS/SEDUC/MT. Fizeram-se presentes nesta data as seguintes empresas: Peron Tour Viagens e Turismo LTDA com 6 (seis) ônibus, Empresa ToneTur Turismo e Transporte Ltda-Me com 11 (onze) ônibus ; a Empresa Transcaribe Logística e Transportes Ltda-Me com 6 (seis) ônibus, a Empresa Vanor José Basso Transportes – Me com 5 (cinco) ônibus, a Empresa Nova Oeste Agência de Viagens, Transportes e Turismo LTDA com 4 (quatro) ônibus e a Empresa Evandro Lucas da Rocha Eireli – Me com 2 (dois) ônibus. Salienta-se que na oportunidade a empresa PM Engenharia e Locações LTDA não compareceu para a vistoria. Na Empresa Peron Tour Viagens e Turismo foram detectados as seguintes irregularidades: **1** - ônibus, Mercedes Benz/Paradiso placa NJR 2763 - **DIAGNÓSTICO:** apresentou pequeno vazamento de ar, limpador do para-brisa lado direito com defeito, luz de freio com defeito, luz alta lado direito com defeito; **2** - ônibus, Mercedes Benz/ OF1722M placa NBG 8707 - **DIAGNÓSTICO:** cintos com defeito; **3** - ônibus, Mercedes Benz/ MASCA GRANMIDIO placa IQC 5496 - **DIAGNÓSTICO:** lâmpada superior com defeito. Empresa ToneTur Turismo e Transporte Ltda-Me foram detectadas as seguintes irregularidades a serem sanadas: **1** – Volkswagen/ Marcopolo Ideale placa HTP 0464 - **DIAGNÓSTICO:** luz de placa não acendeu; **2** - Mercedes Benz/ OF 1722M placa KXQ 3449 - **DIAGNÓSTICO:** a luz de placa não acendeu e trava de janela com defeito; **3** - Mercedes Benz/ Marcopolo Ideale placa HTP 0763 – **DIAGNÓSTICO:** luz de freio com defeito. A Empresa Transcaribe Logística e Transportes Ltda-Me não apresentou nenhuma irregularidade a ser sanada. A Empresa Vanor José Basso Transportes – Me foram percebidas as seguintes irregularidades: **1** – Marcopolo/Volare W9 placa NPL 4510 - **DIAGNÓSTICO:** luz de seta dianteira lado direito com defeito, pequeno vazamento de óleo no motor. **2** – Marcopolo/Volare W8 placa OBB 6531 - **DIAGNÓSTICO:** luz de placa com defeito. **3** – Volkswagen/ 17230 EOD placa EGS 1371 - **DIAGNÓSTICO:** luz de placa com defeito, e

limpador de para-brisa lado direito sem funcionar. 4 – Marcopolo/Volare W8 placa OBB 3811- **DIAGNÓSTICO:** luz de ré sem funcionar. A Empresa Nova Oeste Agência de Viagens, Transportes e Turismo LTDA não apresentou nenhuma irregularidade em seus veículos. A Empresa Evandro Lucas da Rocha Eireli – Me apresentou as seguintes irregularidades nos veículos: 1 – Mercedes Benz/Marcopolo placa KYB 3487 - **DIAGNÓSTICO:** extintor solto; 2 – Mercedes Benz/Marcopolo placa KXZ 4461 - **DIAGNÓSTICO:** para choque amarrado, para-brisa trincado e extintor solto. Esses foram os apontamentos das vistorias que em seguida foram enviados ao Departamento de Transportes que notificou as empresas em **caráter de urgência** para que estas apresentassem em 48 horas a regularização dos veículos. Onde após o prazo estipulado todas as empresas passaram a estar aptas para o transporte dos alunos do município. Nada mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata que segue assinada por mim, Karoline Vasconcelos Matos, e por todos se assim estiverem em conformidade:

Sorriso-MT, 09 de agosto de 2017.

Karoline Vasconcelos Matos, Leir Soares de
Moraes, Rosenilda Klein dos Santos, Danielle
Christina Ajimoto, Sidiane Soares Reis.